

## Estado de Mato Grosso

Assembleia Legislativa



		L-11×40
Despacho	NP: qs8y7997  SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS  17/04/2024  Projeto de lei nº 805/2024  Protocolo nº 3599/2024  Processo nº 1220/2024	
Autor: Dep. Claudio Ferreira		

Dispõe sobre autorizar o Governo de Mato Grosso na criação de linhas de crédito e fomento para aluguel de maquinas agrícolas para agricultura familiar e da outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

- **Art. 1º** Esta lei dispõe sobre autorizar o Governo de Mato Grosso na criação de linhas de crédito e fomento para aluguel de maquinas agrícolas para agricultura familiar.
- **Art. 2º** O Governo do Estado oferecerá linhas de crédito para locação de maquinas agrícolas para agricultura familiar.
- Art. 3° O Poder Executivo regulamentará a presente lei.
- Art. 4º Esta Lei entrará em vigor 120 dias após sua publicação.

## **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto de lei dispõe sob autorizar o Governo de Mato Grosso na criação de linhas de crédito e fomento para aluguel de maquinas agrícolas para agricultura familiar.

A locação de maquinas agrícolas está em forte expansão, uma pratica muito como nos EUA e



## Estado de Mato Grosso

## Assembleia Legislativa



Argentina e que no Brasil está mais forte na região sudeste, mas que pode ser mais desenvolvida em Mato Grosso, gerando assim mais empregos e rendas.

Muitos produtores podem não ter condição de comprar maquinas agrícolas de ponta, mas a locação de maquinas já auxiliariam a agricultura familiar para ter mais eficácia e competividade.

O Governo de Mato Grosso pode desenvolver linhas de crédito e fomento para auxiliar a agricultura familiar e assim gerando mais empregos, renda e arrecadação para o estado.

Desta forma, pelas razões acima expostas, solicito apoio dos nobres pares e aguarda-se a aprovação da presente matéria.

Edifício Dante Martins de Oliveira Plenário das Deliberações "Deputado Renê Barbour" em 17 de Abril de 2024

> Claudio Ferreira Deputado Estadual